



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 99  
Do Processo nº 2010-0.313.110-3

Em 26 / 30 / 2018

Luzia Guardarhe de Mello  
SMULASSEC  
R.F. 822.448.5

AUTOS: Processo nº 2010-0.313.110-3  
INTERESSADO: RICARDO S. BECHELLI.  
LOCAL: Rua dos Coqueiros, nº 366.  
SQL: 070.048.0060-1.  
ASSUNTO: Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote.

**DESPACHO/CEUSO/076/2018**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1327ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista que o uso nR1 infringe o parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 9.773/1984 e o artigo 5º da Lei nº 8.382/1976, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-ST para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

26 / outubro / 2018

  
**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Gabriela Defilippi Audra, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Maria Cristina Favoretto, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.